

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

## RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

*O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;*

**Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 233/2022 de Dispensa de Licitação DSP nº 054/2022**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para serviços em reparação e pintura com substituição de peças a serem realizadas em veículo Toyota Hilux, pertencente ao Gabinete do prefeito. Através da empresa **WLISSES BATISTA DA SILVA – ME, Inscrito no CNPJ 11.582.052/0001-30**, com desde na Residente na Rua São Cristóvão, Bairro novo Brumado. Brumado/BA Representada por Wlisses Batista da Silva, CPF003.731.741-52 e RG2.739.461SSP SP, Residente na Rua São Cristóvão,46. Brumado/BA, por um valor Total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2022, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Brejolândia/BA, 21 de setembro 2022.

Edézio Nunes Bastos  
***Prefeito Municipal***

---

## ATOS OFICIAIS

---